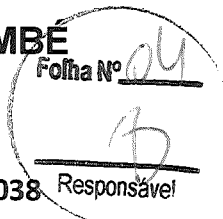


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 038

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto dessa licitação é a compra de uma Mesa Ginecológica Elétrica para aumentar a acessibilidade a todos que necessitam de exames ginecológicos através do SUS e da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento cumprindo assim a Portaria SES Nº 1098/2023 (ANEXO II).

1.2 – JUSTIFICATIVA:

A qualificação do cuidado materno-infantil é o fator preconizado para as ações da Rede Bem Cuidar neste ano e nos próximos 2 anos que seguem, com o objetivo de reduzir a morbimortalidade no ciclo materno, infantil e fetal, a qual está diretamente relacionada à qualidade do cuidado pré-natal prestado nas Unidades de Saúde. Assim, a aquisição do equipamento solicitado implica diretamente na qualificação deste cuidado.

Esta aquisição tem como ênfase a necessidade de promoção da Acessibilidade em serviços públicos da saúde que *“devem garantir, inclusive a Acessibilidade arquitetônica, como mesas ginecológicas rebaixáveis entre outros.”* (Guia de Atenção à Saúde das Mulheres com Deficiência e Mobilidade Reduzida/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019).

Sendo uma das propostas da Rede Bem Cuidar RS *‘estimular a construção de ambientes favoráveis à promoção do cuidado humanizado’*, a Mesa Ginecológica Elétrica atende ao requisito, pois além de promover a acessibilidade, como anteriormente mencionado, também causa satisfação ao paciente – através do conforto – o que compõem o atendimento humanizado, principalmente às grávidas.

Portanto, a aquisição do equipamento supracitado é de extrema importância para manter o serviço direcionado à área materno-infantil, o qual é alocado na Atenção Primária em Saúde.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

2.1. Item previsto no Documento de Formalização da Demanda (DFD) dessa Secretaria.

2.2 A aquisição de se trata o presente Estudo Técnico Preliminar também está alinhada ao Plano de Saúde - PPA - 2022/2025, dentro da:

Diretriz 1 – Manter, fortalecer e qualificar a estratégia de saúde da família;

Objetivo 1 - Manter, fortalecer e qualificar a estratégia de saúde da família;

Item 16 - Garantir os insumos e equipamentos básicos para casa ESF.

3 – REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL: Não se aplica.

VISITA TÉCNICA: Não se aplica.

CERTIFICADO DE QUALIDADE: Não se aplica.

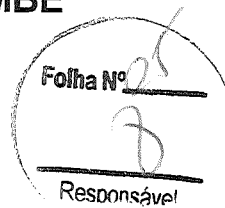
REGISTROS E LICENÇAS:

A mesa ginecológica elétrica deve ter:

- ABNT NBR IEC 60601-1:2010
- ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010
- ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011
- INMETRO.
- **Registro na ANVISA.**

Deve ser apresentado documentos que comprovem o Registro da Mesa Ginecológica Elétrica na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/Ministério da Saúde. Serão aceitos Registros publicados no Diário Oficial da União e também obtidos pelo endereço eletrônico www.anvisa.gov.br

Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei nº. 6.360/76, de 23 de setembro de 1976. A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará a desclassificação do item cotado;

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Apresentar atestado ou declaração de capacidade técnico-operacional, em nome do licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento do produto ao qual se consagrou preliminarmente vencedora.

DECLARAÇÃO ESPECÍFICA:

O licitante deverá apresentar na fase de habilitação Declaração do Fabricante do equipamento garantindo que o produto cotado será fornecido com todos os componentes novos (sem uso, reforma ou recondicionamento, o produto deverá ser novo, assim considerados de primeiro uso); que o mesmo está em linha de produção continuada do fabricante; que se compromete a fornecer peças de reposição por um período não inferior a vida útil do produto, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor.

SUSTENTABILIDADE:

Em observância à instrução normativa N° 01 de 19 janeiro de 2010, art. 5º, que dispõe sobre os critérios sustentabilidade na aquisição de bens e contratação de obras e serviços faz-se necessário, sempre que possível que:

Só será admitida ofertas em que a mesa ginecológica siga a norma ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010.

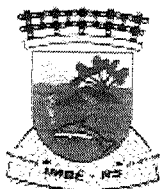
Só será admitida a oferta de notebreak que cumpra os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, previstos na Portaria nº 170, de 10/04/2012 do Inmetro.

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

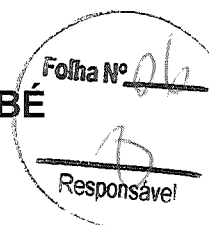
Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

REQUISITOS TECNOLÓGICOS DE TIC: Não se aplica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROPOSTA DE PREÇO:

Para a mesa ginecológica elétrica deve ser informado na Proposta de Preço o nº na ANVISA, marca, fabricante, unidade de fornecimento.

As despesas referentes à logística/entrega será de responsabilidade do fornecedor, sendo dele todos os ônus, tais como fretes, encargos sociais e legais, impostos, seguros e demais despesas incidentes direta ou indiretamente decorrentes da entrega do objeto, portanto, devem estar inclusos no preço proposto.

O fornecedor deverá arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus colaboradores quando da entrega do objeto.

TREINAMENTO:

É responsabilidade da licitante vencedora fornecer treinamento, se necessário, para utilização do equipamento, seja presencialmente ou virtualmente.

Qualquer despesa decorrente do treinamento deve estar incluso no valor proposto pela empresa.

O treinamento será marcado através do e-mail, saudeadm@imbe.rs.gov.br, ou pelos telefones (51)3627-8530 ou (51) 3627-8531, entre a Secretaria Municipal de Saúde e o fornecedor, após a homologação.

CATÁLOGO:

O catálogo do fabricante com a descrição para análise técnica, deverá ser apresentado ao Gestor de Contrato por ocasião da assinatura da Ata. Ele deverá ser enviado para o e-mail: saudeadm@imbe.rs.gov.br

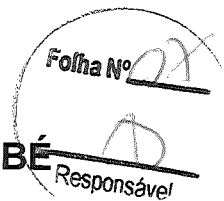
Critérios para avaliação do catálogo: Na avaliação do catálogo será verificado se a descrição técnica do produto corresponde à exigência do Termo de Referência.

4 – LEVANTAMENTO DA DEMANDA

LOTE	CÓDIGO	DESCRIPTIVO	QUANT.
01	40961	MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA (AUTOMATIZADA). • Constituída em aço com tratamento antiferrugem, com superfície lisa, cantos arredondados e pintura epóxi a pó. • Estofada com material anatômico antideformante com espuma de poliuretano de densidade controlada forrado com courvin na cor azul royal ou preta, resistente aos produtos de desinfecção hospitalar e sobreposto de plástico transparente; • Totalmente automatizada: subida, descida, encosto e perneira; • Movimentos através de moto-redutor, isento de óleo; • Sistema volta a zero e posição de trabalho; • Revestimento das carenagens resistentes a impacto, antioxidante, de fácil limpeza e higienização; • Apoio de pernas e calcanheiras reguláveis; • Apoio cabeça; • Suporte para lençol descartável; • Pedal de comando móvel protegido contra pingos de líquidos IPX1; • Gaveta auxiliar em material inoxidável para coleta de material; • Base com rodízios giratórios com freio; • Capacidade mínima: 250kg; • Tensão: Automática 110/220V. ACESSÓRIOS: • Um par de apoio de coxa com estrutura cromada, estofados com material anatômico antideformante com espuma de poliuretano de	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

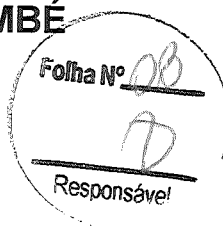


		densidade controlada, forrados com courvin na cor azul royal ou preta (a mesma que a mesa), resistente aos produtos de desinfecção hospitalar e sobreposto de plástico transparente. • Um par de apoio de calcanhar com estrutura cromada, estofados com material anatômico antideformante com espuma de poliuretano de densidade controlada, forrados com courvin na cor azul royal ou preta (a mesma que a mesa), resistente aos produtos de desinfecção hospitalar e sobreposto de plástico transparente. • Um par de apoio de braço para o paciente, estofados com material anatômico antideformante com espuma de poliuretano de densidade controlada, forrados com courvin na cor azul royal ou preta (a mesma que a mesa), resistentes aos produtos de desinfecção hospitalar e sobreposto de plástico transparente. • Encosto de cabeça anatômico com ajuste de posição, estofado com material anatômico antideformante com espuma de poliuretano de densidade controlada forrado com courvin na cor azul royal ou preta (a mesma que a mesa), resistente aos produtos de desinfecção hospitalar e sobreposto de plástico transparente. • Suporte para papel toalha cromado. • Gaveta coletora de líquidos em aço inox. • Controle de pé. • Mocho na cor azul royal ou preta (a mesma que a mesa), resistente aos produtos de desinfecção hospitalar, com rodízios, encosto e capacidade mínima de 110kg. • Um Foco Clínico Auxiliar Ginecológico LED. • Uma cuba coletora. • Um pedal. • Um Controle de mão. • Todos os cabos elétricos para funcionamento. • NOBREAK com potência suficiente para proteger o modelo de mesa ginecológica elétrica disponibilizado pelo fornecedor durante variações de energia (algo muito comum no litoral do Rio Grande do Sul). • Manual para montagem em português/BR. MEDIDAS (MÍNIMAS/APROXIMADAS): • Altura máxima: 1,00m; • Altura mínima: 0,60m; • Largura útil mínima: 0,60m; • Comprimento: 1,70m. • Voltagem: automática 110v/220v. • Capacidade suporte mínimo: 250 kg. • Base com rodízios giratórios com freio. • Conforme normas ABNT/NBR vigentes. • O plástico de revestimento deve ser de PVC.	
--	--	--	--

AMOSTRAS: Não será pedido amostra do produto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

- COMPRA DOS PRODUTOS:

PROBLEMA	SOLUÇÃO 01	SOLUÇÃO 02	SOLUÇÃO 03
Forma de compra dos produtos	Aquisição do produto através do sistema de registro de preços;	Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante;	Compra do produto por Pregão por aquisição;
DESVANTAGENS	Processo demorado. Como se trata de apenas um produto, o registro de preço poderia causar desconfiança e incertezas por parte dos fornecedores.	Depende de saldo disponível de outras prefeituras.	A quantidade deve ser comprada totalmente.
VANTAGENS	Elaborado e concluído pela própria Prefeitura.	Não é necessária a elaboração de ETP, TR ou pregão.	Como se trata de apenas um produto, a desvantagem acaba se tornando também a vantagem, pois isto dá certeza ao fornecedor da compra.
RESULTADO: Pregão por aquisição é a solução mais viável considerando que se trata apenas de um equipamento específico, a certeza da compra por parte da administração apenas fomenta os fornecedores, sendo assim, a opção mais vantajosa.			

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado para a aquisição do objeto segue em anexo a este ETP.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma mesa ginecológica elétrica de qualidade, equipada com acessórios importantes ao melhor atendimento do paciente, para uso nas dependências da Unidade Básica de Saúde do Município de Imbé

A aquisição do produto visa promover a melhoria do atendimento em saúde e a acessibilidade do usuário, devendo esse equipamento estar à disposição de todos os munícipes que vierem a necessitar do serviço da Unidade Básica de Saúde, oferecendo segurança, eficácia e qualidade no serviço prestado.

PRAZO DO CONTRATO:

O prazo do Contrato será pelo período de 3 meses.

CONDIÇÕES DO OBJETO:

O produto entregue deverá conter todas as informações sobre o mesmo em língua Portuguesa.

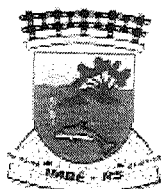
Deve vir com manual para montagem e utilização.

Os itens deverão ser acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas ao transporte.

Os produtos devem conter externamente em suas embalagens originais:

Identificação do nº do lote de fabricação;

Data de fabricação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



O fornecedor é responsável pela qualidade e procedência do equipamento, bem como pela inviolabilidade de sua embalagem (original) até a entrega;

A execução do objeto licitado deve estar em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

O fornecedor deve garantir que seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, seguirá as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere às recomendações de temperaturas mínimas e máximas, empilhamento e umidade, podendo o objeto ser recusado caso se percebe avaria na embalagem.

8 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente estudo não deve ser parcelado, pois é de remessa única.

9 – ROTINA/ETAPAS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

PRAZOS E FORMA DE COMUNICAÇÃO:

O prazo de entrega do material será de 15 dias corridos a contar da emissão da nota de empenho, em remessa única.

A nota de empenho será enviada digitalmente para o e-mail da empresa vencedora.

A comunicação entre a Prefeitura Municipal de Imbé e a empresa ocorrerá por intermédio de um dos Gestores de Contrato ou por um dos Fiscais de Contrato.

A Secretaria Municipal de Saúde utiliza dos seguintes meios de comunicação:

E-mail: almoxsaude@imbe.rs.gov.br e saudeadm@imbe.rs.gov.br

Telefone Almoxarifado da Saúde: (51) 3627-8564

Telefone Administrativo da Saúde: (51)3627-8530 ou (51) 3627-8531

A empresa deverá manter seus dados cadastrais como e-mail, telefone e endereço sempre atualizados junto a Secretaria Municipal de Saúde;

O fornecedor deverá entregar o produto de acordo com a descrição prevista e no prazo estabelecido, tão logo seja cientificado sobre o empenho;

LOCAL/HORÁRIO:

O equipamento deverá ser entregue em horário comercial, de segunda a sexta-feira (exceto feriados) das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.

A entrega deverá ser feita em conformidade com as especificações e quantidade informada na Nota de Empenho, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde:

Endereço: Avenida Paraguassu, nº 2070 fundos (antigo nº 2017)

Bairro: Centro – Imbé/RS, - CEP.: 95.625-000.

ACONDICIONAMENTO:

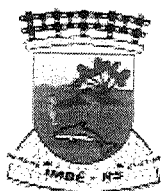
A empresa fornecedora é responsável pela qualidade do produto a ser entregue.

Sua embalagem deve ser original e estar inviolada.

Entregar o equipamento devidamente protegido e embalado adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados da respectiva nota fiscal.

REGIME DE EXECUÇÃO: Não se aplica.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS: Não se aplica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SUBCONTRATAÇÃO:

Não é permitido a subcontratação do fornecimento, apenas do transporte do equipamento.
O fornecedor deve garantir que seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, seguirá as condições estabelecidas pelo fabricante.

ACOMPANHAMENTO: Não se aplica.

PROVA: Não se aplica.

MANUTENÇÃO: Não se aplica.

TROCA DE PEÇAS:

Caso o equipamento exija a troca de peça durante a garantia, as peças devem ser originais.

SAC:

Deve ser disponibilizado pela empresa telefone e e-mail de Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC e indicação do número para atendimento comercial.

SUPORTE TÉCNICO:

Durante a GARANTIA, a empresa deve fornecer SUPORTE TÉCNICO, com a administração podendo formalizar reclamação caso o produto apresente defeito após a compra.

A formalização da reclamação será feita através de e-mail por intermédio de um dos Gestores de Contrato ou por um dos Fiscais de Contrato.

A Secretaria Municipal de Saúde utiliza dos seguintes meios de comunicação:

E-mail: saudeadm@imbe.rs.gov.br

Telefone Administrativo da Saúde: (51)3627-8530 ou (51) 3627-8531

A empresa terá 03 (três) dias para responder a formalização da reclamação e 15 (quinze) dias para fazer os ajustes necessários (seja conserto ou troca de mercadoria), substituindo às suas expensas, no total ou em parte, produto caso se constate avarias, defeitos ou em desacordo com as especificações do Edital ou Termo de Referência.

RELATÓRIOS: Não se aplica.

LIMPEZA: Não se aplica.

GARANTIAS:

O produto deve ter garantia de no mínimo 1 (um) ano e além disso, o fornecedor deve apresentar carta de compromisso se responsabilizando pela troca do item caso o produto apresente mau funcionamento ou avaria, esta carta deve ser entregue junto com a Nota Fiscal;

A garantia deve cobrir todo o tipo de defeito e problema relacionado ao equipamento.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Esta aquisição tem como ênfase a necessidade de promoção da Acessibilidade em serviços públicos da saúde, seguindo o preceito da Portaria SES Nº 1098/2023, parte das propostas da Rede Bem Cuidar RS, do qual o município tem feito parte. Com isto, é esperado desenvolver o aspecto humanitário da Saúde em Imbé.

A mesa ginecológica elétrica será instalada USF Nova Nordeste, no Consultório Diferenciado (ao lado da sala de coleta – ANEXO III), conforme indicação do Engenheiro Civil Renato Trevisan Duarte (fiscal da obra).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



11 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Em atendimento ao *caput* e § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, segue a indicação do (s) Gestores de Contrato e Fiscais de Contrato para providências de emissão de Portaria de designação, para atuação junto a contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor de Contrato Titular	Milene Pinheiro Machado	13.650	Técnica Contábil
Gestor de Contrato Suplente	Michelle Müller	16.259	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Márcia Silvestre de Oliveira	16.941	Dirigente de Setor
Fiscal de Contrato	Jailson Rocha	14.819	Dirigente de Setor
Fiscal de Contrato	Pâmela A. N. B. Cavalheiro	17.145	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Bárbara de Oliveira Fernandes	16.162	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Karine Gomes Netto	17.141	Agente Administrativo

11.2 – PROVISORIAMENTE, por um dos fiscais designados a partir deste Estudo Técnico Preliminar, para efeito de posterior verificação da conformidade do item com as especificações exigidas, devendo no recebimento provisório o Fiscal de Contrato, entre outros:

CONFERIR OS DADOS BÁSICOS DA NOTA FISCAL/FATURA:

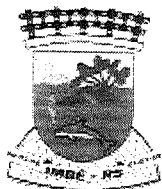
Conferir e **somente autorizar a descarga do produto** se os dados da Prefeitura estiverem corretos (Nome, CNPJ, endereço), se o número e ano da Nota de Empenho constar corretamente na Nota Fiscal/Fatura. **Sendo proibida a descarga de produtos sem a apresentação /entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.**

CONFERIR QUANTITATIVAMENTE: Conferir se a descrição e a quantidade de volumes entregues estão de acordo com a Nota Fiscal/Fatura, se a embalagem está em bom estado (sem sinais de umidade, amassado, entre outros danos ou violação) e devidamente acondicionado.

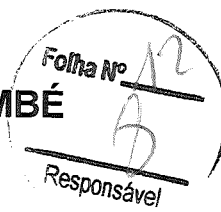
REGISTRAR EVENTUAL OCORRÊNCIA: Se for constada algum problema ou avaria, o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deve escrever ou carimbar o canhoto da Nota Fiscal/Fatura e no recibo do frete: "Embalagem danificada. Sujeito à conferência pelo solicitante e possível indenização". Se for constatado algum dano no produto, o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deverá recusar o recebimento.

CONFERIR OS DADOS DA NOTA FISCAL: Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica - www.nfe.fazenda.gov.br ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:

- I - A descrição do item, do valor unitário e do valor total estão de acordo com o disposto no Termo de Referência, na Nota de empenho e na proposta de preço das empresas vencedoras;
- II - Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;
- III - A Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, e caso positivo solicitar a substituição da mesma;
- IV - A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



11.3 – DEFINITIVAMENTE, em até 3 (três) dias úteis a contar do ateste provisório por um segundo Fiscal de Contrato, designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização, devendo no recebimento definitivo o Fiscal de Contrato, entre outros:

CONFERIR OS DADOS DA NOTA FISCAL/FATURA: Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica - www.nfe.fazenda.gov.br ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:

- I - A descrição do produto, valor unitário e valor total estão de acordo com o disposto no Termo de Referência, proposta de preço da empresa vencedora e Nota de Empenho;
- II - Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;
- III - A Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, e caso positivo solicitar a substituição da mesma;
- IV - A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho e da autorização do serviço quando for o caso.

CONFERÊNCIA QUALITATIVA: Conferir se o produto entregue está de acordo com o pactuado:

- I - Se a composição está de acordo com o pactuado;
- II - A qualidade do acabamento do produto;
- III - A metragem do produto;
- IV - A embalagem contém toda a informação pedida;

ANALISAR OS RELATÓRIOS: Analisar os Relatórios emitidos pelo Fiscal de Contrato do recebimento provisório e eventuais documentos, emitindo relatório com as recomendações ao Gestor de Contrato. O não atendimento de qualquer condição pactuada impedirá o ateste do recebimento definitivo, devendo neste caso ser formalizado a empresa vencedora as inconformidades encontradas e o prazo para as correções necessárias, que deverão ser feitas sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Imbé. Na hipótese prevista no item 11.3 o prazo de 3 dias úteis para o ateste definitivo será **interrompido e a contagem retomada somente após sanadas as pendências, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.**

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

14- IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

15- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O critério de julgamento adotado será o menor preço por Lote.

16 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Saúde – SMS

PROGRAMA: 0120 - IMBÉ PARA VIVER SEMPRE BEM E COM SAÚDE

AÇÃO: 1503 - Ampliação e Qualificação da Atenção Primária em Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TIPO DE RECURSO: 1621.470 – Transferência Fundo a Fundo Estadual - Portaria SES Nº 1098/2023

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.08.00.00.00 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares

17 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme se verifica no presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Imbé, 29 de agosto de 2024

Elaborado por:

Michelle Müller
Agente Administrativo
Matrícula 16259

Michelle Müller

Agente Administrativo

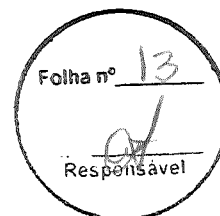
Matrícula – 16.259

Auxílio técnico:

Vanessa Maldotti
Ginecologista
CREMERS - 30088

Vanessa Maldotti

Médica Especialista - Ginecologista





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Folha Nº 14
Responsável:

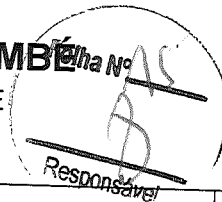
ANEXO I

TABELA DE ITEM COM VALOR UNITÁRIO

Nº	CÓDIGO	DESCRIPTIVO	QUANT.	VALOR
01	40961	MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA (AUTOMATIZADA). • Constituída em aço com tratamento antiferrugem, com superfície lisa, cantos arredondados e pintura epóxi a pó. • Estofada com material anatômico antideformante com espuma de poliuretano de densidade controlada forrado com courvin na cor azul royal ou preta, resistente aos produtos de desinfecção hospitalar e sobreposto de plástico transparente; • Totalmente automatizada: subida, descida, encosto e perneira; • Movimentos através de moto-redutor, isento de óleo; • Sistema volta a zero e posição de trabalho; • Revestimento das carenagens resistentes a impacto, antioxidante, de fácil limpeza e higienização; • Apoio de pernas e calcanheiras reguláveis; • Apoio cabeça; • Suporte para lençol descartável; • Pedal de comando móvel protegido contra pingos de líquidos IPX1; • Gaveta auxiliar em material inoxidável para coleta de material; • Base com rodízios giratórios com freio; • Capacidade mínima: 250kg; • Tensão: Automática 110/220V. ACESSÓRIOS: • Um par de apoio de coxa com estrutura cromada, estofados com material anatômico antideformante com espuma de poliuretano de densidade controlada, forrados com courvin na cor azul royal ou preta (a mesma que a mesa), resistente aos produtos de desinfecção hospitalar e sobreposto de plástico transparente. • Um par de apoio de calcanhar com estrutura cromada, estofados com material anatômico antideformante com espuma de poliuretano de densidade controlada, forrados com courvin na cor azul royal ou preta (a mesma que a mesa), resistente aos produtos de desinfecção hospitalar e sobreposto de plástico transparente. • Um par de apoio de braço para o paciente, estofados com material anatômico antideformante com espuma de poliuretano de densidade controlada, forrados com courvin na cor azul royal ou preta (a mesma que a mesa), resistentes aos produtos de desinfecção hospitalar e sobreposto de plástico transparente. • Encosto de cabeça anatômico com ajuste de posição, estofado com material anatômico antideformante com espuma de poliuretano de densidade controlada forrado com courvin na cor azul royal ou preta (a mesma que a mesa), resistente aos produtos de desinfecção hospitalar e sobreposto de plástico transparente. • Suporte para papel toalha cromado. • Gaveta coletora de líquidos em aço inox. • Controle de pé. • Mocho na cor azul royal ou preta (a mesma que a mesa), resistente aos produtos de desinfecção hospitalar, com rodízios, encosto e	1	19.440,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

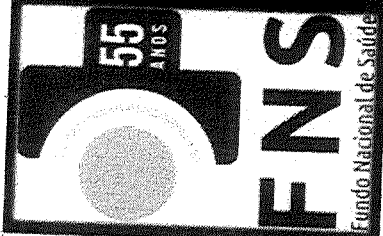


	capacidade mínima de 110kg. • Um Foco Clínico Auxiliar Ginecológico LED. • Uma cuba coletora. • Um pedal. • Um Controle de mão. • Todos os cabos elétricos para funcionamento. • NOBREAK com potência suficiente para proteger o modelo de mesa ginecológica elétrica disponibilizado pelo fornecedor durante variações de energia (algo muito comum no litoral do Rio Grande do Sul). • Manual para montagem em português/BR. MEDIDAS (MÍNIMAS/APROXIMADAS): • Altura máxima: 1,00m; • Altura mínima: 0,60m; • Largura útil mínima: 0,60m; • Comprimento: 1,70m. • Voltagem: automática 110v/220v. • Capacidade suporte mínimo: 250 kg. • Base com rodízios giratórios com freio. • Conforme normas ABNT/NBR vigentes. • O plástico de revestimento deve ser de PVC.		
--	--	--	--

Para estimativa de contratação foi utilizado o valor sugerido pelo RENEM – Relação Nacional de Equipamentos financiáveis para o SUS (<https://portalfns.saude.gov.br/renem/>), conforme imagem em anexo.

“A Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) foi criada por meio da Portaria GM/MS nº 3134, de 17 de dezembro de 2013, e incorporada à Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, para gerir os itens financiáveis para o Sistema Único de Saúde (SUS) e padronizar suas nomenclaturas permitindo a efetiva gestão dos mesmos.

Os itens pertencentes à RENEM são considerados equipamentos para a saúde e materiais permanentes e devem se enquadrar nos critérios estabelecidos pela Portaria STN 448/2002, nos quais são considerados observados aspectos como a durabilidade, perecibilidade, fragilidade, incorporabilidade e transformabilidade dos materiais permanentes. Os itens da RENEM são disponibilizados para o cadastramento de propostas de projetos de acordo com o Estabelecimento de Saúde e seus respectivos ambientes organizados pelo Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Financiáveis para o SUS (SIGEM). A Coordenação de Análise de Investimentos e Infraestrutura (COAINF) da Coordenação Geral de Acompanhamento e Análise de Contas (CGAC) da Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde (DEFNS) administra as informações contidas no SIGEM.”



RENEM - Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS.

Informações Importantes:
4. **Especificação Sugerida** é uma orientação técnica oferecida pelo Ministério da Saúde, com o objetivo de auxiliar na formulação de propostas de investimento. Esta orientação visa subsidiar as decisões das instituições de saúde e ampliar a maior quantidade possível de fornecedores disponíveis no mercado.
O **Valor Sugerido** representa o valor de referência para o financiamento de um item, sendo que esta agenda a especificação sugerida é importante ressaltar que as especificações e os valores sugeridos não são obrigatórios. Eles podem ser adaptados ou não pela instituição proponente no momento do registro das propostas. No entanto, para os itens de Informática e as Unidades Móveis, as especificações e os valores sugeridos são obrigatórios.
Legenda:
Os itens destacados em amarelo (11006, 11007, 11008, 11009), tem seus valores referenciados em Dólar (USD). Durante o registro de propostas no Sistema de Custos, esses valores serão automaticamente convertidos para a moeda nacional (R\$).
Para acessar a Especificação Sugerida pesquise pelo nome do item.
Atualizada em 02/05/2024.

Cod. Item	Item	Definição	Classificação	R\$ Valor Sugerido
10398	Mesa Ginecológica	Mesa para exame ginecológico, constituída por base, leito, gaveta de escoamento e par de porta coxa.	Médico Assistencial	R\$ 1.776,00
662	Mesa Ginecológica Elétrica	Mesa para exame ginecológico elétrica, constituída por base, leito, gaveta de escoamento e par de porta coxa.	Médico Assistencial	R\$ 19.440,00
3007	Mesa Ortostática	Equipamento destinado para paraplégicos, para que possam ficar na posição vertical, saindo da cadeira de rodas sem auxílio de terceiros; ideal para a prevenção da osteoporose precoce dos membros inferiores e controle intestinal.	Médico Assistencial	R\$ 8.777,00
2098	Mesa para Computador	Móvel utilizado para alocar computadores do tipo desktop (mouse, teclado, monitor e CPU).	Gerais	

R\$ 313,00
Folha Nº 16
Responsável

Sal

PORTARIA SES Nº 1098/2023.

Autoriza o repasse extraordinário de recursos financeiros da Secretaria Estadual de Saúde aos municípios, para aquisição de equipamentos e/ou mobiliários necessários para a qualificação das ações do cuidado-materno-paterno infantil. PROA 23/2000-0174723-0.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 90, inciso III, da Constituição do Estado, e considerando:

Que a Rede Bem Cuidar RS- RBC-RS- estimula um modelo de cuidado em saúde, através de seus critérios de adesão e de suas metas, que ampliam as ações das equipes no sentido de alcançar as necessidades da população;

Os ciclos da RBC/RS realizados até o momento têm o foco voltado para a saúde da pessoa idosa e essas ações seguirão sendo fomentadas no ano de 2024 pelo Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde da Secretaria da Saúde em todas as equipes RBC/RS, bem como haverá a integração da linha de cuidado materno-paterno-infantil nas ações da RBC/RS;

Que a redução da morbimortalidade no ciclo materno-infantil e fetal está diretamente relacionada à qualidade do cuidado pré-natal, dentre as ações indispensáveis nas consultas está o monitoramento cardíaco fetal, realizado por meio de detector de batimentos cardíacos fetais/sonar a partir da 12ª semana de gestação. Nesse exame é que se verifica a presença, o ritmo, a frequência, para detectar precocemente alguma normalidade;

A necessidade de promoção da Acessibilidade Arquitetônica em serviços públicos e privados da saúde que devem garantir, inclusive a Acessibilidade arquitetônica, como mesas ginecológicas rebaixáveis, macas elétricas, leitos rebaixáveis, berços e leitos de UTI neonatal rebaixáveis (Guia de Atenção à Saúde das Mulheres com Deficiência e Mobilidade Reduzida/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019).

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o repasse de recursos financeiros da Secretaria da Saúde, de forma excepcional e extraordinária, no montante de R\$ 24.700.000,00 (vinte e quatro milhões e setecentos mil reais), aos 494 municípios do Estado do Rio Grande do Sul integrantes da Rede Bem Cuidar, relacionados no Anexo II desta Portaria, para a aquisição de equipamentos e/ou mobiliários necessários à implementação de ações e serviços no âmbito da Atenção Primária à Saúde, com ênfase no cuidado materno-paterno-infantil.



Art. 2º. O repasse de que trata o art. 1º será efetuado pelo Fundo Estadual de Saúde (FES) diretamente aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), em parcela única e deverá ser utilizado para aquisição de equipamentos e/ou mobiliários constantes na relação descrita nesta Portaria no Anexo I.

Art. 3º. Os municípios deverão priorizar a aquisição de equipamentos e/ou mobiliários de que a UBS da Rede Bem Cuidar/RS não dispõe e que sejam necessários para a qualificação das ações do cuidado materno-paterno-infantil.

§1º. Na aquisição referida no caput, os gestores deverão dar preferência à aquisição dos equipamentos listados como prioritários no anexo I.

§2º. Havendo na UBS os equipamentos/mobiliários prioritários, o recurso deverá ser utilizado para a aquisição dos demais itens sugeridos.

Art. 4º. Os municípios contemplados com os recursos disponibilizados por esta Portaria terão o prazo 12 (doze) meses, contados a partir da data de repasse dos valores, para a execução das despesas.

Art. 5º. A prestação de contas da aplicação dos recursos deverá ser realizada no Relatório de Gestão Municipal demonstrando a efetiva aplicação dos recursos em ações voltadas às políticas de atendimento materno-paterno-infantil e das pessoas com deficiência.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos com base nas regras estabelecidas na Portaria SES/RS nº 400/2016 e suas alterações, inclusive no que se referir a devolução de valores não utilizados,

Art. 7º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2023.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde.



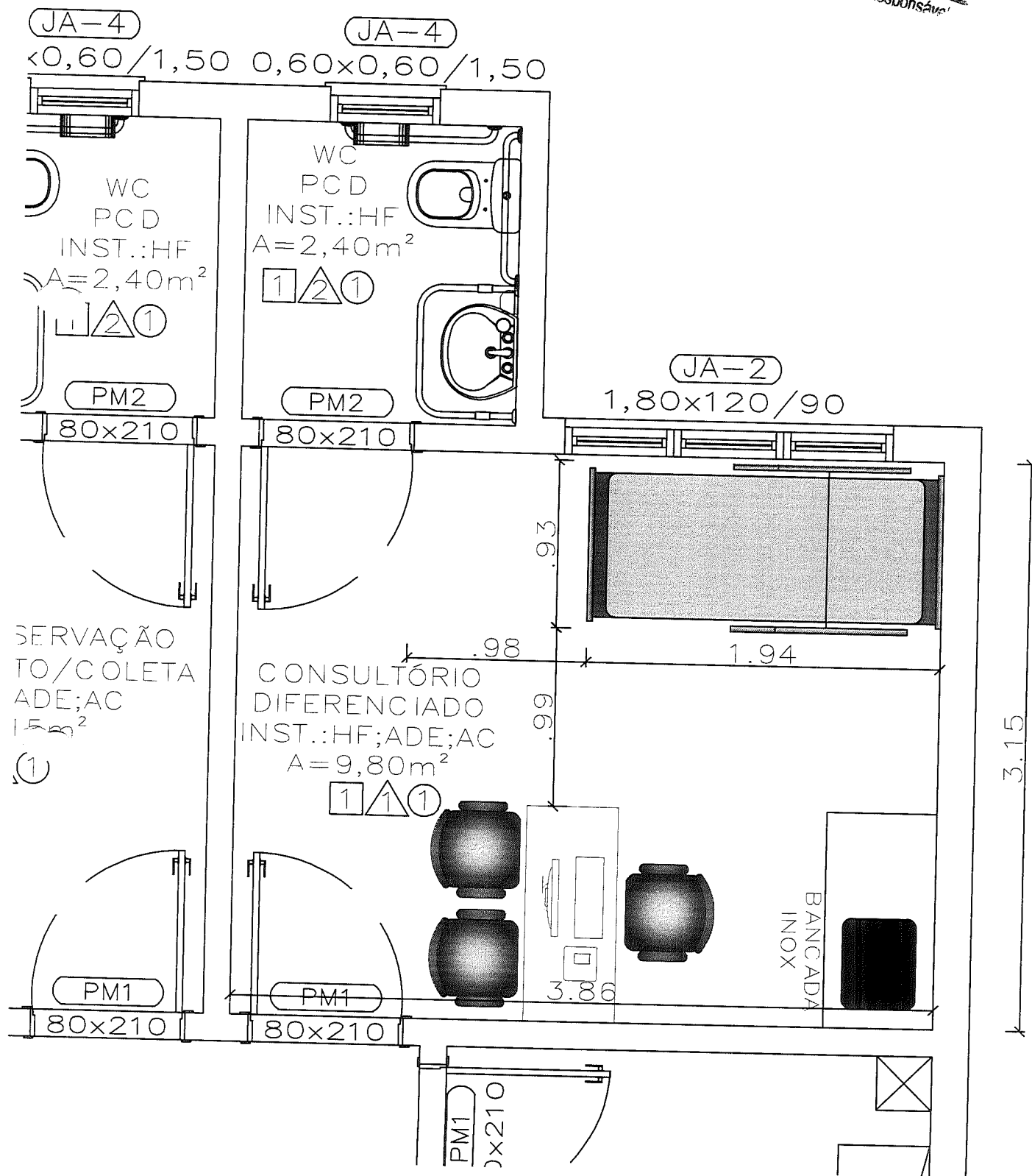
ANEXO I - PORTARIA SES Nº 1098/2025

Equipamentos e mobiliários para estruturar as Unidades e qualificar o cuidado materno-paterno-infantil nas Unidades de Saúde da RBC/RS.

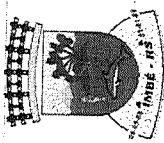
Equipamentos / mobiliário prioritários
Detectores Fetal
Balanças Antropométricas Infantil
Aquecedores Portátil de Ambiente
Balanças antropométrica para obesos
Mesas Ginecológicas Elétricas
Esfigmomanômetros Obeso
Esfigmomanômetros Infantil
Cadeira de rodas
Outros equipamentos / mobiliário
Focos de luz
Escadas de dois degraus
Biombos
Diapasão
Martelos de reflexo
Mocho
Refletores para consultório
Cadeiras para Obeso
Negatoscópios
Computadores
Ar condicionado
Outros itens

Fonte: SIGEM.

[Handwritten signature]



Handwritten signature or mark.

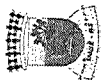


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Código	Descrição	Und	Qtd	Mediana (Unitário)	Mediana (Total)
1	Mesa ginecológica elétrica (automatizada). Constituída em aço com tratamento antiferrugem, com superfície lisa, cantos arredondados e pintura epóxi a pó. Estofada com material anatômico antideformante com espuma de poliuretano de densidade controlada forrado com couvin na cor azul royal ou preta, resistente aos produtos de desinfecção hospitalar e sobreposto de plástico transparente; Totalmente automatizada: subida, descida, encosto e perneira; Movimentos através de moto-reductor, isento de óleo; Sistema volta a zero e posição de trabalho; Revestimento das carenagens resistentes a impacto, antioxidante, de fácil limpeza e higienização; Apoio de pernas e calcanheiras reguláveis; Apoio cabeça; Suporte para lençol descartável; Pedal de comando móvel protegido contra pingos de líquidos IPX1; Gaveta auxiliar em material inoxidável para coleta de material; Base com rodízios giratórios com freio; Capacidade mínima: 250kg; Tensão: Automática 110/220V. Acessórios: Um par de apoio de coxa com estrutura cromada, estofados com material anatômico antideformante com espuma de poliuretano de densidade controlada, forrados com couvin na cor azul royal ou preta (a mesma que a mesa), resistente aos produtos de desinfecção hospitalar e sobreposto de plástico transparente. Um par de apoio de calcanhar com estrutura cromada, estofados com material anatômico antideformante com espuma de poliuretano de densidade controlada, forrados com couvin na cor azul royal ou preta (a mesma que a mesa), resistente aos produtos de desinfecção hospitalar e sobreposto de plástico transparente. Um par de apoio de braço para o paciente, estofados com material anatômico antideformante com espuma de poliuretano de densidade controlada, forrados com couvin na cor azul royal ou preta (a mesma que a mesa), resistentes aos produtos de desinfecção hospitalar e sobreposto de plástico transparente. Encosto de cabeça anatômico com ajuste de posição, estofado com material anatômico antideformante com espuma de poliuretano de densidade controlada forrado com couvin na cor azul royal ou preta (a mesma que a mesa), resistente aos produtos de desinfecção hospitalar e sobreposto de plástico transparente. Suporte para papel toalha cromado. Gaveta coletora de líquidos em aço inox. Controle de pé. Mochos na cor azul royal ou preta (a mesma que a mesa), resistente aos produtos de desinfecção hospitalar, com rodízios, encosto e capacidade mínima de 110kg. 01 Foco Clínico Auxiliar Ginecológico LED. 01 cuba coletora. 01 pedal. Nobreak com potência suficiente para proteger o modelo de mesa ginecológica elétrica disponibilizado pelo fornecedor, durante variações de energia. Manual para montagem em português/BR. MEDIDAS (MÍNIMAS/APROXIMADAS): Altura máxima: 1,00m; Altura mínima: 0,60m; Largura útil mínima: 0,60m; Comprimento: 1,70m. Voltagem: automática 110v/220v. Capacidade suporte mínimo: 250 kg. Base com rodízios giratórios com freio. Conforme normas ABNT/NBR vigentes. O plástico de revestimento deve ser de PVC.	unid.	1	R\$ 16.050,00	R\$ 16.050,00

✓
Luciana Gonçalves Oliveira
Agente Administrativo
Matrícula 16347



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Pesquisa de Preços – Setor de Compras

ITEM SOLICITADO:		Mesa ginecológica elétrica (automatizada). Constituída em aço com tratamento antirreflexo, com superfície lisa, cantos arredondados e pintura epóxi a pó. Estofada com material anatômico antiderramante com espuma de poliuretano de densidade controlada, forrada com courovin na cor azul royal ou preta, resistente aos produtos de desinfecção hospitalar e sobreposto de plástico transparente. Totalmente automatizada: subida, descida, higienização; Movimento através de motor-reductor, Isento de óleo; Sistema vólv a zero e posição de trabalho; Revestimentos resistentes a impacto, antioxidação, de fácil limpeza e inoxidável para colcha de material. Base com rodízios giratórios com freio; Capacidade mínima: 250kg; Tensão: Automática 110/220V. Acessórios: Um par de apoio de mão, estrutura cromada, estofados com material anatômico antiderramante com espuma de poliuretano de densidade controlada, forrados com courovin na cor azul royal ou preta (a mesma que a mesa), resistente aos produtos de desinfecção hospitalar e sobreposto de plástico transparente. Um par de apoio de calcanhar com estrutura cromada, estofados com material anatômico antiderramante com espuma de poliuretano de densidade controlada, forrados com courovin na cor azul royal ou preta (a mesma que a mesa), resistente aos produtos de desinfecção hospitalar e sobreposto de plástico transparente. Um par de apoio de braço para o paciente, estofados com material anatômico antiderramante com espuma de poliuretano de densidade controlada, forrados com courovin na cor azul royal ou preta (a mesma que a mesa), resistentes aos produtos de desinfecção hospitalar e sobreposto de plástico transparente. Encosto de cabeça anatômico com ajuste de posição, estofado com material anatômico antiderramante com espuma de poliuretano de densidade controlada, forrado com courovin na cor azul royal ou preta (a mesma que a mesa), resistente aos produtos de desinfecção hospitalar e sobreposto de plástico transparente. Suporte para papel toalha cromado, Gaveta coletora de líquidos em aço inox. Cor: verde ou preta. 01 Foco Clínico Auxiliar Ginecológico LED, 01 cuba coletora, 01 pedal, 01 Controle de mão, 01 Controle de pé. Módulo de potência suficiente para proteger o modelo de mesa ginecológica elétrica disponibilizado pelo fabricante, durante variações de energia. MEDIDAS (MÍNIMAS/PROXIMADAS): Altura máxima: 1,00m; Altura mínima: 0,60m; Largura útil mínima: 0,60m; Comprimento: 1,70m. Voltagem: automática 110v/220v. Capacidade suporte mínimo: 250 kg. Base com rodízios giratórios com freio. Conforme normas ABNT/NBR vigentes. O plástico de revestimento deve ser de PVC.
UNIDADE DE MEDIDA:		unidade

MEDIANA: R\$ 16.050,00

13/09/2024
Luciana Gonçalves Oliveira
Responsável
Agente Administrativo
Matrícula 16347

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM COMPRAS SEMELHANTES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS - Art. 23, § 1º, inciso II, Lei nº 14.133/2021									
ITEMS SEMELHANTES		VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO LICITAÇÃO	MODALIDADE LICITAÇÃO
MACA GINECOLÓGICA ELÉTRICA/MOTORIZADA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:- MODELO TRADICIONAL DE MACA GINECOLÓGICA ELÉTRICA (MOTORIZADA). MOVIMENTOS AUTOMATIZADOS E INDEPENDENTES (MÍNIMO DE MOVIMENTOS: ELEVACÃO E ABAIXAMENTO TOTAL, ELEVACÃO E ABAIXAMENTO DA PERNEIRA, ELEVACÃO E ABAIXAMENTO DO ENCOSTO (DORSO), POSIÇÃO DE CADEIRA, POSIÇÃO DE MACA - MOTOR LIVRE DE ÓLEO - BASE / SUPORTE COM NO MÍNIMO 4 RODÍZIOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM - ESTOFADO EM COURVIN (COURO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL) REVESTIDO COM PLÁSTICO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO - SUPORTE: MÍNIMO 200 KG - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT - DEVE ACOMPANHAR COM A MACA: UM PAR DE APOIO PARA COXAS (PERNEIRAS), UM PAR DE APOIO PARA OS CALCANHARES, UM PAR DE APOIO PARA OS BRAÇOS DA PACIENTE, ENCOSTO PARA CABEÇA ANATÔMICO COM AJUSTE DE POSIÇÃO, SUPORTE PARA PAPEL, GAVETA / MESA COLETORES PARA LÍQUIDOS, CONTROLE DE PÉ, MOCHO - GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES - MONTAGEM E TREINAMENTO PARA USO - MANUAL EM PORTUGUÊS - REGISTRO NA ANVISA/DIMENSÕES:- ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO: 105 CM- ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO: 60 CM- MEDIDA MÍNIMA DO ASSENTO: 52 X 60 CM- MEDIDA DO ENCOSTO (DORSO): 73 X 60 CM- MEDIDA DA PERNEIRA: 36 X 58 CM- LARGURA TOTAL DA MESA: 81 CM- COMPRIMENTO TOTAL EM POSIÇÃO DE MACA: 175 CM- COMPRIMENTO TOTAL DA BASE COM OS RODÍZIOS: 100-125 CM- ALTURA TOTAL DA POSIÇÃO EM CADEIRA: MÁXIMA 158 CM		R\$ 16.700,00	unidade	Liclacon	28/2/2024	FSNH - FUND. DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGÓIRS	15	2024	Pregão
MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA, COM MOVIMENTOS AUTOMATIZADOS E INDIVIDUALIZADOS COMO: ELEVACÃO/ABAIXAMENTO TOTAL, ELEVACÃO/ABAIXAMENTO PERNEIRA, ELEVACÃO/ABAIXAMENTO DO ENCOSTO, POSIÇÃO CADEIRA E POSIÇÃO MACA, MOTOR LIVRE DE ÓLEO E, BASE COM 4 RODÍZIOS, ESTRUTURA EM AÇO, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, COM PINTURA EPOXI EM PÓ, E ESTOFADO EM COURVIN COM REVESTIMENTO PLÁSTICO, SUPORTE 200KG EM ELEVACÃO. DIMENSÕES: ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO: 98CM; ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO: 60CM; MEDIDAS DO ASSENTO: 53 X 60 CM; MEDIDAS DO ENCOSTO: 73 X 60CM; MEDIDAS DA PERNEIRA: 36 X 58CM; LARGURA TOTAL DA MESA: 81CM; COMPRIMENTO TOTAL NA POSIÇÃO DE CADEIRA: 157CM; LARGURA TOTAL DA BASE COM OS RODÍZIOS: 123CM ALTURA TOTAL DA POSIÇÃO EM CADEIRA: 157CM ACOMPANHAR UM PAR DE APOIO DE COXA COM ESTRUTURA CROMADA, UM PAR DE APOIO DE CALCANHAR COM ESTRUTURA CROMADA; UM PAR DE APOIO DE BRAÇO PARA O PACIENTE; ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO COM AJUSTE DE POSIÇÃO; SUPORTE PARA PAPEL TOALHA CROMADO; GAVETA COLETORES DE LÍQUIDOS EM AÇO INOX, CONTROLE DE PÉ, ACESSÓRIOS OPCIONAIS MOCHO FOCO CLÍNICO LED, CONTROLE DE MÃO, GARANTIA DE UM ANO,		R\$ 14.960,00	unidade	Liclacon	28/3/2024	PM DE CAMPO NOVO/RS	10	2024	Pregão

CADREIRA GINECOLÓGICA ELÉTRICA PARA EXAMES MODELO CE-9000G Marca Gigante Produtos Médicos / Gigante Produtos Médicos Equipamento produzido para atender as necessidades dos profissionais de saúde oferecendo praticidade, funcionalidade e durabilidade com design moderno. Estrutura construída em aço, muito estável, com tratamento antiferrox (pintura eletrolítica à pó) e acabamento exclusivo em poliestireno de alto impacto (PSA) que facilita na hora da limpeza. Estofamento em espuma autoxtingível revestido em couvin sem emendas ou costuras na cor desejada Sistema elétrico com motores senão de óleo para acionamento de todos os movimentos do assento, encosto do tórax e perneira, proporcionando suavidade nos movimentos com baixo nível de ruídos, com potência suficiente para elevar e para atender com superdimensionamento a média de peso do ser humano. Controle operado por pedal de acionamento para movimentos em 9 posições: sobe/desce assento, sobe/desce encosto, sobe/desce perneira, retorno à posição original (volta a zero), posição de trabalho/polipa maca 180° (M1) e Memória (M2). Acompanha acessórios que proporcionam eficiência no atendimento a paciente: Base com rodízios giratórios com freios e sistema de elevação pantográfico, porta coxas e pesadelas/calcanheiras ajustáveis em diversas posições para exames, braços anatômicos e deslizantes, com movimentos laterais para coleta de material, suporte para descartável, encosto de cabeça com regulagem de altura e gaveta auxiliar para coleta de material em inox, localizada abaixo do assento. Capacidade: 255 Kg (carga máxima). Sistema elétrico 127V/220V - 24v - 50/60 Hz com comutação automática. Com chave geral, garantindo segurança e economia de energia elétrica quando desligada. OPCIONAIS INCLUIDOS: Controle operador por controle de mão, suporte para colposcópio, cuba rim para coleta de material. Trendelemburg elétrico (motorizado) e Foco (luz) auxiliar. Dimensões aproximadas: Altura Mínima: 0,55m / Altura Máxima: 1,07m / Largura	R\$ 16.800,00	unidade	Licilacon	30/8/2024	PM DE ENGENHO VELHO/RS	39	2024	Pregão
CADREIRA GINECOLÓGICA ELÉTRICA Estrutura construída em aço, muito estável, com tratamento contra ferrugem, pintura epóxi, muito resistente e carengens com acabamento em poliestireno de alto impacto. Possui bases de pequenas dimensões e sistema com motores isentos de óleo, proporcionando suavidade nos movimentos com baixo nível de ruídos, com potência suficiente para elevar e para atender com superdimensionamento a média de peso do ser humano. Apoio porta coxas e calcanheiras reguláveis em diversas posições. Estofamento revestido em couvin, a cor a combinar. Com chave geral, garantindo segurança e economia de energia elétrica quando desligada. Suporte para lençol descartável. Sistema de acionamento para todos os movimentos do assento, encosto e perneira. Com teca de comando com movimentos simultâneos do assento, encosto e perneira, para posição volta a zero (posição de cadeira) e posição de trabalho (posição de cama). Especificações: Tensão 220V Carga máxima do Paciente: 200 KG Peso Bruto: 141 KG Peso líquido: 100 Kg Altura Máxima 0,94 M Altura Mínima: 0,60 M Comprimento da Posição da Cama: 1,77 M Largura Total: 0,82M Sistema de elevação pantográfico. Normas de segurança INMETRO. Controle operado por pedal E controle manual Apoio de braço. Suporte para colposcópio. Cubo rim para coleta de material. Gaveta auxiliar para coleta. Porta coxas e calcanheira. Trendelemburg motorizado. Foco de luz.	R\$ 16.800,00	unidade	Licilacon	17/8/2024	PM DE NOVA BOA VISTA/RS	3	2024	Pregão
MACA ELÉTRICA GINECOLÓGICA CARACTERÍSTICAS DA MESA GINECOLÓGICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA: SUBIDA, DESCIDA, ENCASTO E PERNIEIRA; PLACA ELETRÔNICA COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM 127 V/220V; PEDAL DE COMANDO COM OITO FUNÇÕES: POSIÇÃO DE TRABALHO (MEMORIZÁVEL) E VOLTA ZERO AUTOMÁTICO, COM ACIONADORES REMOVÍVEIS PARA ASSEPSIA; SISTEMA VOLTA A ZERO E POSIÇÃO DE TRABALHO; BRAÇO DIREITO E ESQUERDO COM FECHO, PERFORMANCE; PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA, BRAÇO DIREITO E ESQUERDO COM FECHO, ESTOFADO NA COR, COM MOVIMENTOS DE ABERTURA LATERAL E LONGITUDINAL, ATRAVÉS DE SUPORTES EM ALUMÍNIO FUNDIDO E RÉGUAS EM AÇO CROMADO; OS MOVIMENTOS DE SUBIDA, DESCIDA, ENCASTO E PERNIEIRA, SÃO ATRAVÉS DE 3 MOTO REDUTORES ISENTOS DE ÓLEO; LONGITUDINAL ATÉ 320MM E VERTICAL EM ATÉ 420MM, ESTOFADO NA COR; CONJUNTOS DE APOIO DE PÉS (DIREITO E ESQUERDO) COM REGULAGEM LONGITUDINAL ATÉ 320MM, ESTOFADO NA COR; ENCASTO ESTRUTURADO EM ALMA DE AÇO, PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPORTE LENÇOL EM AÇO TUBULAR, SISTEMA DE MOLA PARA FACILITAR SUBSTITUIÇÃO DO ROLO; PERNIEIRA ESTRUTURADA EM ALMA DE AÇO, PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA, ASSENTO ESTRUTURADO EM AÇO, PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA, ESTOFAMENTO PU INJETADO NA COR E REVESTIDO COM PVC CRISTAL. APOIO DE CABEÇA ANATÔMICO, ESTOFADO NA COR E REVESTIDO EM PVC CRISTAL. CHAVE GERAL LIGA E DESLIGA BIPOLAR; FUSIVEL EXTERNO DE SEGURANÇA; ESTRUTURA EM AÇO MACIÇO, COM BASE TUBULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, PINTURA EPOXI COR PADRÃO; MOVIMENTOS ATRAVÉS DE MOTO-REDUTOR ISENTO DE ÓLEO, INCLUSO, MOCHO E FOCO DE LED MEDIDAS E PESOS DA MESA GINECOLÓGICA ALTURA MÍNIMA: 0,65 M; ALTURA MÁXIMA: 1,05 M; LARGURA TOTAL UTIL: 0,60 M; COMPRIMENTO TOTAL (POSIÇÃO MESA): 1,70 M; CAPACIDADE DE CARGA TOTAL: 250 KG; PESO LÍQUIDO: 120 KG; PRODUTO NOVO APROVADO PELO INMETRO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;	R\$ 15.400,00	unidade	Licilacon	26/7/2024	PM DE NOVO MACHADO/RS	27	2024	Pregão
MACA ginecológica elétrica contendo perneira motorizada retrátil e encosto reclinável, com funções de maca e cadeira, gaveta auxiliar em aço inoxidável, braços e apoio das coxas reguláveis em sentido vertical e horizontal, apoio de pés e cabeça reguláveis, travessero anatômico, gaveta auxiliar feita em aço inoxidável, apoio dos pés com regulagem longitudinal, pedal de comando, chave geral de segurança, liga e desliga bipolar, voltagem 220 V ou bivolt, estrutura em aço maciço, rodízios com freio	R\$ 14.200,00	unidade	Licilacon	12/7/2024	PM DE TRÊS PASSOS/RS	74	2024	Pregão